

**TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.**

**2 - FUNDAMENTOS LEGAIS**

**2.1.** A aquisição tem amparo legal disposto na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000 – Pregão e na lei nº 8.666/93.

**3 – JUSTIFICATIVA**

**3.1.** Os serviços são necessários para a manutenção das secretarias e os programas de responsabilidade das secretarias de Saúde e Assistência Social do município de Tianguá e para que os serviços desenvolvidos pelas secretarias não sofram descontinuidade.

**4 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**4.1.** Terá vigência ate o dia 31 de dezembro de 2019 após sua assinatura.

**4.2.** Para o fornecimento dos produtos serão emitidas ordens de compra, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade das SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL;

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1.** Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**5.2.** A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

**5.3 -** Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital da Licitação.

**6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**6.1.** Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

**6.2.** O contrato de fornecimento terá inicio da sua vigência mediante a assinatura pelo fornecedor.

**6.3.** A entrega dos materiais deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

**7. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

**7.1.** O(s) produtos será (ão) aceito(s), da seguinte forma:

**7.2.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço ou aquisição, que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do produto ou serviço, eventualmente fora de especificação.

7.3. A contratada deverá entregar os produtos no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do expediente de trabalho.

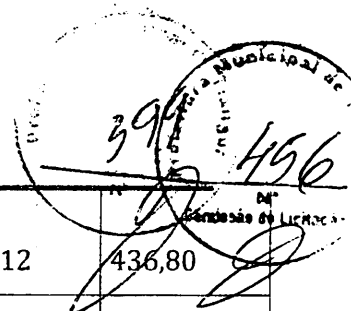
#### 08 - DA GARANTIA

8.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 04 (quatro) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

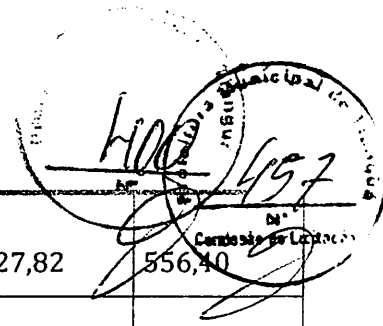
#### 9. - DAS ESPECIFICAÇÕES

##### LOTE 01 - SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BPA- I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-Dados Individualizado(DI) Fisioterapia - Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls., Ap: 75 gr.	BLOCO	8	29,14	233,12
2	BPA- I BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL-Dados Individualizado(DI) Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls., Ap: 75 gr.	BLOCO	8	29,18	233,44
3	BPA-BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	10	28,84	288,40
4	RECEITUARIO COMUM - 15 CM X 21 CM Especificação : Tamanho 15 x 21 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	9000	19,04	171.360,00
5	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, Especificação: Tamanho 15 x 21 cm, carbonada em duas vias, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	6000	26,94	161.640,00
6	CENSO DE FEBRE AMARELA E DENGUE Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	10	25,07	250,70
7	RECEITUÁRIO AZUL B1 Especificação: Tamanho 10 x 24 cm, impressão preta, frente, bloco com 50 fls. Papel na cor azul, Ap: 75 gr	BLOCO	1000	27,25	27.250,00
8	ETIQUETA DE LABORATÓRIO Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão preta, frente, Bloco com 100 fls. Ap: papel adesivo 40 gr.	BLOCO	100	21,45	2.145,00
9	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENÍASE Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	5	23,00	115,00
10	Boletim de acompanhamento de tuberculose, Especificação: Tamanho 20 x 30 cm, impressão, preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	10	29,32	293,20



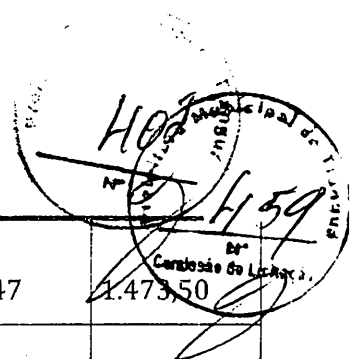
11	BOLETIM MENSAL DAS ATIV. DE CONT DA TUBERCULOSE Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, frente e verso, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	15	29,12	436,80
12	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA PFA Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	30	28,95	868,50
13	FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA-SARAMPO E RUBÉOLA Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	30	28,95	868,50
14	MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS, Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	30	28,72	861,60
15	NOTIFICAÇÃO POSITIVA NEGATIVA SEMANAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	30	28,13	843,90
16	PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr.	BLOCO	30	24,05	721,50
17	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO Especificação: Tamanho 20 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	30	23,55	706,50
18	PLANILHA DE NOT. DE ÓBITO/MULHERES EM IDADE FÉRTIL Especificação: Tamanho 20 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr.	BLOCO	15	29,07	436,05
19	REGISTRO DE SINTOMÁTICO RESPIRATÓRIO MENSAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	15	14,17	212,55
20	Ficha de atendimento - Teste Rápido. Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	15	20,37	305,55
21	CONSOLIDADO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS POR ACS. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	15	24,46	366,90
22	PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	10	25,12	251,20
23	NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO PELO ACS. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	20	24,00	480,00
24	NOTIFICAÇÃO DE NASCIDO VIVOS PELO ACS. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	60	24,05	1.443,00
25	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA (Sistema de Informação de agravos de notificação - SINAN. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	15	20,14	302,10
26	INQUÉRITO DE ÓBITO. Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	20	21,08	421,60



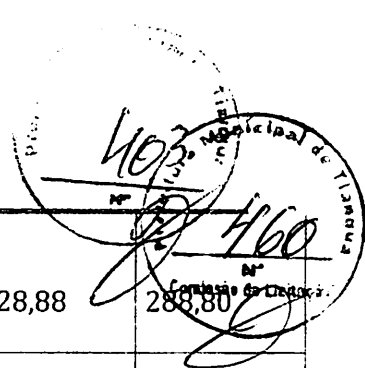
27	MOVIMENTAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS. Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	20	27,82	556,40
28	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DO TRACOMA - FICHA 1. Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente E VERSO, bloco com 100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	20	23,08	461,60
29	FICHA DE LEVAN. DE QUART., CASAS DE DEP. POSITIVOS Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	20	18,30	366,00
30	FORMULARIO DIARIO DE ATIVIDADES - FPCDCH-01. Especificação: Tamanho 14 x 21 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	30	25,62	768,60
31	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	200	29,84	5.968,00
32	FICHA DE VIGILÂNCIA EENTOMOLOGICO-ARMADILHAS. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	10	20,20	202,00
33	FICHA DE BOLETIM DIÁRIO DO LIRA. Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	20	28,62	572,40
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR. Tamanho 10x15 cm, impressão preta, frente. Papel 40kg	UNIDADE	6000	1,62	9.720,00
35	CARTÃO DA GESTANTE Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente e verso. Papel 60 Kg.	UNIDADE	2000	4,84	9.680,00
36	CRONOGRAMA DE TRABALHO Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	20	22,00	440,00
37	FICHA DE REFERÊNCIA EXTERNA EM 03 VIAS Especificação: Tamanho 21 x 29 cm, impressão preta, frente, em 03 vias carbonada, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr.	BLOCO	2000	31,42	62.840,00
38	FICHA DE REFERENCIA INTERNA, Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	1000	27,35	27.350,00
39	FICHA DE REG. DE ATIV. DIÁRIA DO AGENTE Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	30	24,50	735,00
40	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr.	BLOCO	2000	25,54	51.080,00
41	FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	44	20,92	920,48
42	MAPA DE PRODUÇÃO DA PREV. DE CÂNCER Especificação: Tamanho 2 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	50	24,80	1.240,00
43	MAPA DE PRODUÇÃO MÉDICA, Especificação: Tamanho 30 x 20cm, impressão preta, frente e verso,bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	300	26,22	7.866,00

402  
458  
50.000,00  
50.000,00

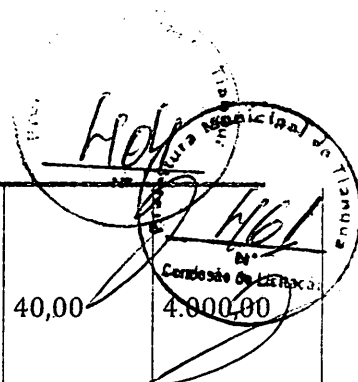
44	PERINATAL-AMBULATÓRIO Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls. Ap: 75 gr	BLOCO	2000	25,00	50.000,00
45	PLANILHAS DE PROCEDIMENTOS AMBULATÓRIAS Especificação: Tamanho 20 x 29 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	30	25,72	771,60
46	SSA 2- RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMP.DAS FAM.NA ÁREA/EQUIPE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls. Ap: 75 gr	BLOCO	50	25,45	1.272,50
47	SAÚDE DIA E NOITE-PRONTO ATENDIMENTO Especificação: Tamanho 21 x 15 cm, impressão preta, frente, blocos com 100fls, Ap: 75 gr	BLOCO	500	18,62	9.310,00
48	E-SUS: FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	BLOCO	2000	25,15	50.300,00
49	E-SUS: FICHA DE PROCEDIMENTOS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	BLOCO	400	26,18	10.472,00
50	E-SUS: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	700	24,33	17.031,00
51	E-SUS FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	1000	23,61	23.610,00
52	E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls, Ap: 75 gr	BLOCO	1000	24,31	24.310,00
53	E-SUS: FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/ 100fls, Ap: 75 gr	BLOCO	100	24,64	2.464,00
54	E-SUS: FICHA DE ATEND. ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	BLOCO	300	28,08	8.424,00
55	E-SUS: FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN. Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	BLOCO	500	24,32	12.160,00
56	E-SUS: MARCADORES DE CONSUMO ALIMENAR. Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100fls, Ap: 75 gr	BLOCO	500	30,46	15.230,00
57	PMA2. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	10	29,83	298,30
58	FICHA D -NASF. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	5	29,57	147,85
59	FICHA D -ENFERMEIRO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	10	19,55	195,50
60	FICHA D -MÉDICO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco com 100 fls. Ap: 75 gr	BLOCO	10	29,12	291,20



61	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO - SAÚDE MENTAL. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	50	29,47	1.473,50
62	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	2000	23,62	47.240,00
63	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	300	28,28	8.484,00
64	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	100	29,46	2.946,00
65	RELAÇÃO DE PEDIDOS CITOPATOLÓGICOS. REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	100	30,22	3.022,00
66	REQUISIÇÃO DE VACINAS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco com 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	13,76	137,60
67	MOVIMENTAÇÃO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/ 100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,74	287,40
68	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, verso e frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	20	31,94	638,80
69	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS BCG. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente e verso, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	31,00	310,00
70	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE B Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	31,84	318,40
71	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS HEPATITE A Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,88	288,80
72	BOLETIM DE DOSES APLICADAS ROTAVÍRUS Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	27,13	271,30
73	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS PNEUMOCÓCICA - 10 VALENTE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	32,25	322,50
74	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS POLIOMELITE-VIP/VOP. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75gr	BLOCO	10	24,86	248,60
75	BOLETIM DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL-SARA/CAXU/RUBE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,75	287,50
76	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE DTP-DIF/TETA/COQUE Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	13,58	135,80

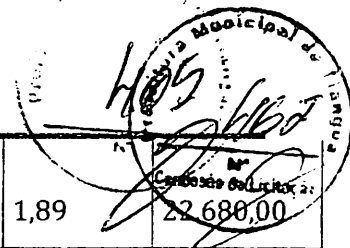


77	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DUPLA ADULTO-DIF/TETA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,88	288,80
78	BOLETIM DE DOSES APLICADAS HPV QUADRIVALENTE -FEMININO Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,95	289,50
79	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DTPA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100 fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,29	282,90
80	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TETRA VIRAL-SARA/CAXU/RUBE/VARICELA Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	29,22	292,20
81	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS PENTAVALENTE. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,25	282,50
82	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	28,48	284,80
83	PEDIDO E CONTROLE DE IMUNOS MENSAL. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	8	28,23	225,84
84	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	31,64	316,40
85	MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	25,78	257,80
86	MAPA MENSALÇ DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	27,12	271,20
87	DEMANDA VACINADA DE OUTRO MUNICÍPIO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	8	28,07	224,56
88	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA - MENINO. Especificação. Tamanho 21 x 24 cm, duas dobras, colorido, frente e verso, dobrado e vincado. Papel 40kg, Ap: 125 gr	UNIDADE	1000	4,25	4.250,00
89	CADERNETA ESPELHO DA CRIANÇA - MENINA. Especificação. Tamanho 21 x 24 cm, duas dobras, colorido, frente e verso, dobrado e vincado. Papel 40kg, Ap: 125 gr	UNIDADE	1000	4,03	4.030,00
90	CARTÃO DE VACINAÇÃO. Especificação. Tamanho 21 x 7,5 cm, duas dobras, preto, frente e verso, dobrado e vincado. Papel 40kg, Ap: 125 gr	UNIDADE	2000	6,42	12.840,00
91	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS - MENINGOCÓCICA C. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls.Ap: 75 gr	BLOCO	10	21,46	214,60
92	FICHA DE PRATELEIRA Especificação: Tamanho 20 x 13 cm, impressão preta, frente e verso, papel 40 kg.	UNIDADE	2000	19,69	39.380,00

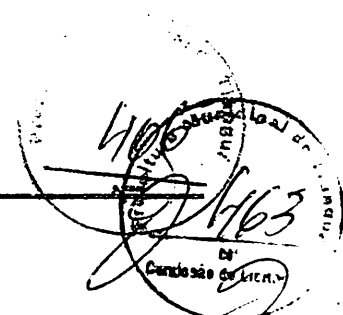


93	LAUDO DE INSP. CARBONADO EM 04 VIAS-20 X 30 CM, Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente, sendo: 1° via cor branca, 2° cor verde, 3° cor azul e 4° cor amarela. Todas as vias com numeração fornecida pela VISA so Município, bloco c/100 fls. Laudo de inspeção Carbonado, Ap: 75 gr	BLOCO	100	40,00	4.000,00
94	RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA CARBONADO Especificação: Tamanho 30 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco com 100fls. Em 03 (três) vias: 1° na cor branca, 2° verde e a 3° amarela, Ap: 75 gr	BLOCO	10	43,00	430,00
95	AUTO DE INFRAÇÃO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls. Ap: 75 gr	BLOCO	10	31,55	315,50
96	BOLETIM DE RECLAMAÇÃO. Especificação: Tamanho 29 x 20 cm, impressão preta, frente, bloco c/100fls. Ap: 75 gr	BLOCO	10	24,51	245,10
97	ADESIVO P/PARA -BRISA (INTERNA) 15 CM X 7 CM Especificação: Adesivo para para- brisa (colagem interna) Retangular 15 x 7 cm.	BLOCO	200	8,01	1.602,00
98	AGENDA EM PAPEL RECICLADO C/ ARAME DUPLO Especificação: Agenda em papel reciclado, com arame duplo. Contendo capa em tecido, com símbolo do Cerest em baixo relevo. Contra- Capa esclarecedora sobre o Cerest, com impressão colorida. Dados pessoais, calendário, telefone de emergência, calendário profissional do Ceará, com no mínimo 100 fls.	UNIDADE	2000	40,21	80.420,00
99	CALENDÁRIO C/ 12 LÂMINAS, 143 X 100 MM - CEREST Especificação: Calendário com 12 lâminas medindo 143 x 100 mm, papel couchê 150 gr. E suporte em papel cartão triplex 300 gr. Acabamento em duplo anel. O calendário contém os dias do mês de um lado e informes do Cerest do outro lado.	UNIDADE	1000	36,83	36.830,00
100	CERTIFICADOS IMPRESSOS EM COLORIDO - 60 KG, A4 Especificação: Em papel reciclado 60 kg, tamanho a4.	UNIDADE	500	9,00	4.500,00
101	APOSTILA P/ CAPACITAÇÃO, C/100 FOLHAS Especificação: Impressão de apostila para capacitações em papel reciclado com impressão colorida, contendo fotos, encadernada com arame. Capa em papel 60 kg plastificada. Contendo 100 folhas, tamanho 21 x 30 cm	UNIDADE	500	37,50	18.750,00
102	APOSTILA P/ CAPACITAÇÃO C/50 FOLHAS Especificação: Impressão de apostila para capacitações, em papel reciclado com impressão colorida, contendo fotos, encadernada com arame. Capa em papel 60 kg plastificada. Contendo 50 folhas	UNIDADE	400	42,50	17.000,00
103	PASTA DE PAPELÃO PLÁST. C/ ELÁSTICO Especificação: Pasta de papelão plastificado com elástico. Personalizada com arte do Cerest, Ap: 125 gr	UNIDADE	2000	6,66	13.320,00
104	PASTA DE PAPELÃO PLAST. S/ ELÁSTICO - Especificação: Pasta de papelão plastificado sem elástico. Personalizada com arte do Cerest, Ap: 125 gr.	UNIDADE	4000	6,66	26.640,00



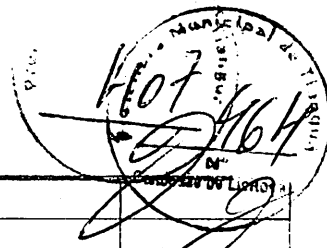


105	FOLDER EDUCATIVO Especificação: Tamanho 21 x 30 cm, duas dobras, colorido, frente e verso, dobrado e vincado com acabamento, em papel couchê, Ap: 125 gr	UNIDA-DE	12000	1,89	22.680,00
106	FOLDERS Especificação: Tamanho: 15 x 21 cm, impressão colorida, frente e verso, papel couchê, dobrado e refilado	UNIDA-DE	12000	0,94	11.280,00
107	JORNALZINHO Especificação: Tamanho 29,7 x 42 cm, impressão a laser colorida, frente e verso, com 04 páginas em papel couchê Ap: 125 gr	UNIDA-DE	6000	15,11	90.660,00
108	CARTAZES PAPEL COUCHÊ 30 KG - 30 CM X 60 CM Especificação: Tamanho 30 x 60 cm, impressão colorida, frente. Adesivado nas bordas contendo informações diversas. Papel 30 kg.	UNIDA-DE	700	4,70	3.290,00
109	POST IT DE PAPEL RECICLADO - Especificação: Tamanho 10 cm x 12 cm. Personalizado com arte do Cerest.Auto - colante no verso	UNIDA-DE	1000	3,01	3.010,00
				R\$	<b>1.245.505,44</b>
<b>LOTE 2 - SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO</b>					
110	SACOLA MOCHILA EM TNT, 27 CM X 33 CM - Especificação: Tamanho 27 cm x 33 cm. Com cadarço lateral personalizada.	UNIDA-DE	2000	23,48	46.960,00
111	SACOLINHA DE CAMBIO EM TNT - TAM. 20 CM X 30 CM Especificação: Tamanho 20 cm x 30 cm, em TNT.	UNIDA-DE	1000	15,20	15.200,00
112	SQUEZEE CAPACIDADE P/500 ML Especificação: De plástico com orientações impressas na própria garrafa em colorido.	UNIDA-DE	3000	17,84	53.520,00
113	Camisas Personalizada para Projetos Secretaria de Saúde. Especificação: Camisa Branca com manga, 100% poliéster, com sublimação em várias cores na frente, verso e/ou mangas tamanho (P,M,G, ou GG)	UNDA-DADE	3000	28,35	85.050,00
				R\$	<b>200.730,00</b>
<b>LOTE 3 - SERVIÇO DE OUTDOOR E PLOTAGEM</b>					
114	BANNER EM PVC - 1,00 X 1,50 M, Especificação: impressão colorida	UNIDA-DE	120	185,00	22.200,00
115	ADESIVO 20 X 20 CM Especificação: Tamanho 20 x 20 impressão colorida, com diversas imagens	UNIDA-DE	1000	4,32	4.320,00
116	IMPRESSÃO OUTDOOR tamanho 9x3 metros, papel outdoor 90gr, com aplicação.	UNIDA-DE	20	1.191,74	23.834,80
117	FAIXA DE RUA - 7,00 X 0,60 CM, Especificação: Tamanho 7 mt x 0,60 cm, confeccionada em tecido, impressão colorida, acabamento em ilhós	UNIDA-DE	110	190,62	20.968,20
				R\$	<b>71.323,00</b>
<b>LOTE 4 - CARIMBOS</b>					
118	CARIMBO AUTOMÁTICO. Referência 303	UNIDA-DE	200	71,60	14.320,00
119	CARIMBO AUTOMÁTICO. Referência 304	UNIDA-DE	200	76,22	15.244,00
				R\$	<b>29.564,00</b>
				R\$	<b>1.547.122,44</b>



**LOTE 5 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Padrão Folder. Tamanho: Aberto: 34x17cm. Fechado: 17x17cm. Folder com duas dobras (vincos). Papel: Reciclado / Gramatura: 240g/m <sup>2</sup> . Cor: 4x4 cor. Acabamento: Refilado (Com tiragem mínima de 200 unidades).	pct	23	305,49	7.026,27
2	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica, comprimento 4,00, largura 0,80, quantidade cores 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações e publicidade.	und	25	326,25	8.156,25
3	Faixa divulgação (de rua). Tamanho: 3,00x0,80m. Tecido: Mörim. Cor:4x0 cor.	und	25	194,61	4.865,25
4	Padrão Panfleto. Tamnho: 14,8x21cm. Papel: Reciclado / Gramatura: 115g/m <sup>2</sup> . Cor 4x0 cor. Acabamento: Refilado (Com tiragem mínima de 200 unidades).	pct	24	311,50	7.476,00
5	Convite. Tamanho: 14,8x21cm. Papel: Couchê / Gramatura: 220g/m <sup>2</sup> . Cor: 4x0 cor. Acabamento: Refilado (Com tiragem mínima de 200 unidades).	pct	9	424,94	3.824,46
6	Banner. Tamanho: 1,20x0,80 m. Lona Vinílica. Impressão Digital. Cor: 4x0 cor. Acabamento: Refilado.	und	30	185,10	5.553,00
7	Impressão do prontuário SUAS CREAS e CRAS, colorido, capa em triplex 300g 4 cores com corte janela, capa envernizada, papel mais duro, com 58 páginas, tamanho A4, papel offset, sem brilho e poroso, clipado estilo caderno.	und	900	23,74	21.366,00
8	Impressão do prontuário SUAS unidade de acolhimento, colorido, capa em triplex 300g 4 cores com corte janela, capa envernizada, papel mais duro, com 62 páginas, tamanho A4, papel offset, sem brilho e poroso, clipado estilo caderno.	und	200	27,55	5.510,00
9	Serviço de impressão digital em lona 380g	M <sup>2</sup>	18	136,41	2.455,38
10	Carimbo automático - 1 cor, tamanho pequeno	und	57	65,02	3.706,14
11	Carimbo de madeira 1 cor, tamanho médio	und	30	77,85	2.335,50
12	Cartaz informativo 30x40cm 4x0, papel couchê 150gr	und	850	5,52	4.692,00
13	Cartaz informativo 60x40cm 4x0, papel couchê 150gr	und	850	7,00	5.950,00
14	Crachá de plástico PVC com foto scaneada e cordão, tamanho 10x7cm.	und	245	35,59	8.719,55
15	Encadernação com capa, contra capa e espiral até 200 folhas	und	450	13,28	5.976,00
16	Plotagem para Veículos, adesivo leitoso	M <sup>2</sup>	12	225,28	2.703,36
17	Camiseta regata em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor branca, com gola ribana em poliéster, com pinturas em serigrafia frente e costa nos tamanhos P-M-G, para as crianças do CFV - convivência e Fortalecimento de Vínculo	und	500	29,85	14.925,00



0 a 6.					
18	Short em tacetel verde com listra na lateral em helanca light branca, nos tamanhos P-M-G, para as crianças do SCFV.	und	500	25,25	R\$ 12.625,00
19	Camisa em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor branca com punhos e golas em ribana em poliéster na cor azul, branca, verde com pinturas em serigrafia frente e costas nos tamanhos P-M-G, para idosos.	und	600	27,38	16.428,00
20	Camisa em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor verde, com gola e punhos ribana em poliéster na cor branca, com pinturas em serigrafia frente e costa nos tamanhos P-M-G, para as crianças e os adolescentes do SCFV.	und	500	27,25	13.625,00
21	Camisa em malha PV 67% viscose e 33% algodão na cor branca com punhos e golas em ribana em poliéster na cor branca com pinturas em serigrafia frente e costas nos tamanhos P-M-G-GG, para as campanhas sócio - educativas.	und	1920	27,58	52.953,60
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>210.871,76</b>

#### 10 - HABILITAÇÃO

**10.1** - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

**10.2 - REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

**10.3 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;

**10.4 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

**10.5 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**10.6 - CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI)**, tipo empresarial que se equipara ao empresário individual, conforme Lei Complementar nº 128/2008, devidamente disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**10.7 - CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa;

**10.8** - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

#### 11 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**11.1** - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**11.2** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

**11.3** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas



pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

**11.4** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

**11.5** - A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

**11.6** - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

**11.7** - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

**11.8** - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**11.9** - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2001;

**11.10**- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou itens, conforme o caso.

## **12 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.1** - Comprovação, através de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto da licitação.

## **13 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**13.1** - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**13.2** - Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

Na sociedade empresária regida pela Lei nº. 6.404/76, sociedade anônima ou por ações:

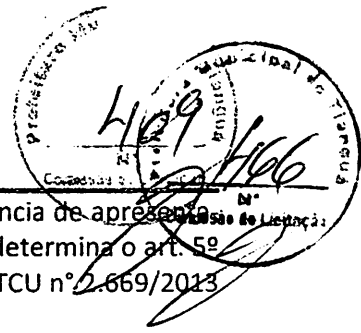
- Publicadas em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**13.2.1** - As demais formas societárias regidas pelo Código Comercial devem apresentar o balanço do último exercício social que, via de regra, coincide com o ano civil. Tal informação será verificada através dos atos constitutivos societários.

**13.2.2** - As empresas constituídas á menos de um ano apresentarão o Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes.

**13.2.3** - As empresas constituídas á menos de dois meses apresentarão o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, de acordo com a legislação competente.

**13.2.4** - As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe os art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa



RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015 da Receita Federal do Brasil. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

**OBSERVAÇÃO<sup>1</sup>:** As demonstrações contábeis compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

**OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>:** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

#### 13.2.5 Nos demais casos:

- No caso de sociedades civis, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentados na forma da legislação civil competente;
- Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do estado sede do licitante, facultando-se o Pregoeiro o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação de valores.
- Fica dispensado da apresentação da exigência prevista no item 5.4 a) até e2) deste tópico a figura do Microempreendedor Individual (MEI), devendo apresentar as demais exigências.

**OBSERVAÇÃO<sup>3</sup>:** A demonstração contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

#### 14 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

14.2 - Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

14.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

14.4 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);

14.5 - Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

#### 15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sabrina Araújo Coimbra (Sec. De Saúde), Sra. Graziela Vitor Alves (Sec. De Assistência Social), fiscal de contrato, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de fiscal de contrato.

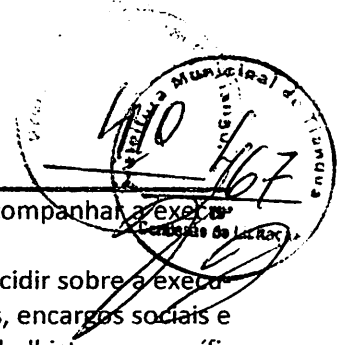
#### 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

16.2. Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

16.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou



redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

**16.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

**16.6.** Assumir o pagamento de todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

**16.7.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**16.8.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução do objeto contratual.

**16.9.** Refazer o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da sua notificação.

**16.10.** Realizar os serviços objeto do Contrato, obedecendo à programação e horários estabelecidos previamente pela Prefeitura Municipal de Tianguá.

**16.11.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**16.12.** Providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da contratante, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**16.13.** Responsabilizar-se integralmente pela observância do disposto no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como à legislação correlata em vigor a ser exigida.

#### **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:**

**17.1.** Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

**17.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**17.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**17.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**17.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

#### **18. DO PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será efetuado até 30 dias após a finalização da entrega dos produtos/ serviços, conforme nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

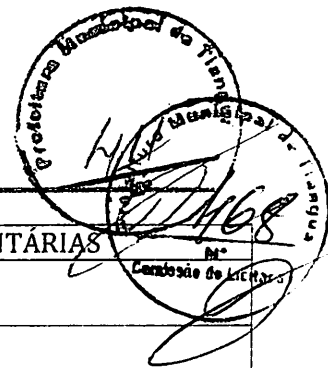
**18.2.** Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

**18.3.** Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**18.4.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### **19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO**

Em atendimento ao disposto no Art. 14, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi feita a verificação e constatada a existência de recursos orçamentários na dotação e elemento de despesa descrito abaixo, para suprir as despesas oriundas do presente processo, estando o mesmo em compatibilidade e adequação com Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias:



UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
06.01 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	

**20. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA "PRESENCIAL", CONFORME JUSTIFICATIVA QUE SEGUE:**

- a) Como se sabe, ao promover pregão presencial proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica, bem como, quanto ao prazo de entrega, das condições da garantia do conjunto dos bens adquiridos, o risco da não entrega dos bens e o atraso para entrega dos bens, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança ao Pregoeiro, Comissão de Apoio e ao certame.
- b) Realizando esta sessão na forma presencial, terá a Pregoeira a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos aos proponentes, momento em que poderão ser sanadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

Tianguá - CE, 25 de Abril de 2019.

Allana Karen Santos Serra  
Secretária de Saúde

Maria Edite Lopes de Oliveira Vaz  
Secretária do Trabalho e Assistência Social